



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 237 – ABRIL/2022  
Portarias Nº 01 e 02/2022 (PPGFIL)**

**Teresina, 06 de abril de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)

## **Portaria 01/2022 – PPGFIL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em suas atribuições legais e cumprindo determinação do Colegiado em reunião on-line do dia 03 de março 2022, com base no Art. 54 do Regimento Geral do PPGFIL,

### **Resolve:**

1. Determinar que o projeto final de tese deve ser apresentado para qualificação junto à banca examinadora constituída por 3 (três) membros, sendo um o(a) Orientador(a), um(a) membro interno ao Programa e um(a) membro externo(a) ao Programa com expertise na temática do referido projeto.
2. Cabe ao orientador(a) montar a banca, marcar a qualificação do projeto e encaminhar à coordenação do PPGFIL ata com o resultado da banca.
3. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 07 de abril de 2022.

*José Elielton de Sousa*

José Elielton de Sousa  
Coordenador do PPGFIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)

## Portaria 02/2022 – PPGFIL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em suas atribuições legais e cumprindo do determinação do Colegiado do PPGFIL, que homologou eleição realizada para escolha do representante docente,

### Resolve:

1. Nomear o professor doutor **Gustavo Silvano Batista** como **Membro do Colegiado do PPGFIL** pelo período de 2 (dois)anos, no biênio abril/2022 a março/2024.

2. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 07 de abril de 2022.

Jose Elielton de Sousa

Coordenador do PPGFIL